



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.021308/2026-94

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Prezados(as),

A Coordenação de Curso do Bacharelado de Relações Internacionais, após análise dos requerimentos apresentados para quebra de pré-requisitos no 2º semestre de 2026, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Matrícula	Disciplina Solicitada	Requisição	Justificativa
23103136	TCC I	Deferida*	Nota Técnica Cocepe N. 03/2017, Par. 2, alíneas a), b) e c).
23202011	TCC II	Deferida*	Nota Técnica Cocepe N. 03/2017, Par. 2, alíneas a) e b).
22203076	TCC II	Deferida*	Nota Técnica Cocepe N. 03/2017, Par. 2, alíneas a) e b).
24202024	Economia Política Internacional	Deferida	Nota Técnica Cocepe N. 03/2017, Par. 2, alíneas a), b) e c).
24202024	Estudos de Integração	Deferida	Nota Técnica Cocepe N. 03/2017, Par. 2, alíneas a), b) e c).
23201807	TCC II	Deferida*	Nota Técnica Cocepe N. 03/2017, Par. 2, alíneas a) e b).
25201311	Negociações Internacionais	Deferida	Nota Técnica Cocepe N. 03/2017, Par. 2, alíneas a), b) e c).
22102612	TCC II	Deferida*	Nota Técnica Cocepe N. 03/2017, Par. 2, alíneas a), b) e c).
25105633	Estudos de Integração	Deferida	Nota Técnica Cocepe N. 03/2017, Par. 2, alíneas a), b) e c).
25104026	Estudos de Integração	Deferida	Nota Técnica Cocepe N. 03/2017, Par. 2, alíneas a), b) e c).

22103180	Economia Política Internacional	Deferida	Nota Técnica Cocepe N. 03/2017, Par. 2, alíneas a), b) e c).
25102644	Estudos de Integração	Deferida	Nota Técnica Cocepe N. 03/2017, Par. 2, alíneas a), b) e c).
24100490	História das Relações Internacionais	Indeferida	Não contemplado pelos critérios da Nota Técnica Cocepe N. 03/2017.
25102097	Estudos de Integração	Deferida	Nota Técnica Cocepe N. 03/2017, Par. 2, alíneas a), b) e c).
22103797	TCC II	Deferida*	Nota Técnica Cocepe N. 03/2017, Par. 2, alíneas a), b) e c).
22103797	Economia Política Internacional	Deferida	Nota Técnica Cocepe N. 03/2017, Par. 2, alíneas a), b) e c).
25103633	Estudos de Integração	Deferida	Nota Técnica Cocepe N. 03/2017, Par. 2, alíneas a), b) e c).

Atenciosamente,

Fábio Duval

Coordenador do Colegiado do curso de Relações Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **FABIO AMARO DA SILVEIRA DUVAL, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Relações Internacionais**, em 10/08/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4051190** e o código CRC **37AE47C8**.

Referência: Processo nº 23110.021308/2026-94

SEI nº 4051190